



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.989/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.653/17-CMV

Vereador Andre Leal Amaral

Processo administrativo nº 16.603/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura oferece atendimento educacional especializado para crianças com transtorno do espectro autista na Rede Municipal de Educação? Existe parceria da Prefeitura com outras instituições para suprir a demanda? Descrever como é realizado o atendimento.
2. Quantas pessoas são atendidas na Rede Municipal e em instituições conveniadas? Existe fila de espera? Justificar.
3. Enviar lista com os nomes das instituições, quantas vagas, tempo de contrato qual o valor pago mensalmente.

Resposta: Seguem na forma do anexo as informações prestadas pela Secretaria de Educação, capazes de atender os questionamentos do nobre Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Muni

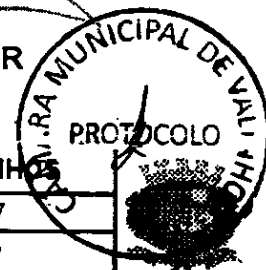
Nº PROTOCOLO
02728/2017

Data/Hora Protocolo: 24/10/2017 17:17

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1653/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre atendimento educacional especializado de crianças com transtorno do espectro autista.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1131/2017 – S.E.

Valinhos, 03 de outubro de 2017

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 1984/17 – DTL/SAJI**

Rec 16603/17

Com referência à C.I. nº 1984/2017-DTL/SAJI, de 26 de setembro de 2017, que porta o Requerimento nº 1653/17 do Vereador André Leal Amaral, informamos o seguinte:

1- A prefeitura oferece atendimento educacional especializado para crianças com transtorno do espectro autista na Rede Municipal de Educação?

Existe parceria da Prefeitura com outras Instituições para suprir a demanda? Descrever como é realizado o atendimento.

Resposta: A prefeitura municipal oferece o atendimento educacional especializado, através de convênio com a Instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos) de Valinhos realizado e aprovado através de edital de nº 01 /2016.

O trabalho é realizado no contra turno da escola regular de 1 ou 2 vezes na semana por 50 minutos, pode acontecer individualmente ou em pequenos grupos e também é oferecido o serviço de outras áreas de atendimento tais como: psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional entre outras, desde que constatado a necessidade.

2- Quantas pessoas são atendidas na rede municipal e em Instituições conveniadas? Existe fila de espera? Justificar.

Reposta: Atualmente contamos com 43 alunos matriculados na rede de ensino municipal com TEA (transtorno do espectro autista) e 40 alunos usufruindo do atendimento educacional especializado no contra turno do ensino regular na instituição APAE.

Até o momento não temos dados que existe fila de espera, porém a Secretaria da Educação, preocupada com o oferecimento deste serviço para todos os alunos com TEA da rede de ensino municipal e que comprovada a necessidade de atendimento multiprofissional, já está trabalhando para oferecer maior número de vagas para estas formas de atendimento, respeitando a Lei 13.019/2014 que regulamenta todas as parcerias que venham acontecer de instituições filantrópicas com a administração pública.



PREFEITURA DE VALINHOS

3- Enviar lista com os nomes das Instituições, quantas vagas, tempo de contrato qual o valor pago mensalmente.

Resposta: A instituição que realiza os atendimentos atualmente é a APAE e o convênio deverá sofrer alterações devido à normalização do Marco Regulatório.

A APAE realiza atendimento especializado para 119 crianças e recebe mensalmente da Prefeitura R\$ 75.395,60 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário